

AÇÃO DE ABONO PERMANENCIA sobre o a LICENÇA-PREMIO em pecúnia

Prezados (as) associados, o Estado está suprimindo o valor do abono permanência nos cálculos da Licença Premio em pecúnia, em casos semelhantes o Juiz, deu provimento para estes casos. E, para entrar com esta ação é simples, você que recebeu sua licença-prêmio em pecúnia, e não decorreu mais de 5 (cinco) anos, pode ajuizar esta ação para restituir o valor do seu abono permanência.

Os documentos necessários, copia do RG , CPF, Comprovante de endereço, holerite atual, e o HOLERITE quando recebeu a Licença-prêmio em pecúnia.

Maiores informações entre em contato com a ASSOSEF - falar com a atendente no fone (11) 94317-3358 (whatsApp), e ou através do e-mail : assosef2022@globocom.com